INDICAÇÃO Nº 212 / 2017

FEIRA LIVRE NO BAIRRO PREFEITO GERALDO HOMEM DE FARIA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura realize a feira livre também no Bairro Prefeito Geraldo Homem de Faria.

Justificativa:

A feira livre realizada no centro da cidade, um grande sucesso, foi levada também à Praça do Compromisso onde certamente obterá a mesma repercussão positiva. Desta forma, gostaria que o Executivo contemplasse o bairro Prefeito Geraldo Homem de Faria, conhecido como São José ou Fomento, com o mesmo projeto.

Rio Pomba/MG, 20 de setembro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

Rafael Vilela Martins

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
21 / 09 /2017, 15 h 10 min	Rio Pomba, 21 / 09 /2017.	de: 05 / 10 / 17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	